



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 119/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/12/2013.

Aprovar o relatório final do Curso de Especialização em Análises Clínicas. Turma III.

Kleber Guimarães.

Considerando a Resolução nº 037/2008-CAD.

Considerando a Resolução nº 024/06-CEP.

Considerando o disposto no Processo 16974/07.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o relatório final do Curso de Especialização em Análises Clínicas – turma III, executado pelo Departamento de Análise Clínicas e Biomedicina.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)